
REGULAMENTO DE ESTÁGIO LICENCIATURA PEDAGOGIA

APRESENTAÇÃO

O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado está organizado de forma objetiva e prática, contendo informações e conceitos básicos do conhecimento prático pedagógico, por meio do procedimento para o Estágio Curricular Supervisionado. Nele você encontrará todos os procedimentos e documentos necessários para o estágio, devendo o aluno lê-lo atentamente e buscar orientações do professor supervisor de estágio, sempre que necessário.

I – DA NATUREZA E OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Estágio – significa aprendizagem, ou seja, é constituído por estudos práticos para aprendizagem e experiência em determinado assunto ou profissão resultando sempre no aprimoramento do desenvolvimento profissional.

Assim, o Estágio Curricular Supervisionado consiste em trabalho obrigatório de campo, no qual as atividades práticas são exercidas de forma orientada, sinalizando o seguinte aspecto: “Ser interpretado como um ponto convergente entre a teoria e a prática, percebendo-o como um elo facilitador no ajustamento natural do aluno, no sentido de melhor receber adequação e entendimento do mercado de trabalho no qual escolheu atuar, bem como desenvolver uma observação reflexiva a respeito da realidade educacional”.

O estágio supervisionado pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um profissional experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um professor supervisor acadêmico.

Deve proporcionar ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se forme como autor de sua prática, por meio da vivência institucional sistemática, intencional, norteadas pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio.

Deverá ser realizado, a partir da metade do curso em: Gestão escolar, Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Ambientes não escolares totalizando 400 horas.

O estágio será realizado em ambientes escolares e não - escolares, visando ampliar e fortalecer atitudes éticas, conhecimentos e competências, conforme o previsto acima.

Nessa perspectiva, o estágio possui uma direção vertical por relacionar-se à uma temática específica, mas também uma direção horizontal, visto que os diferentes focos do estágio possibilitarão uma visão global de ambientes escolares e não- escolares.

Atende a Resolução CNE/CP N. 01 de 15 de maio de 2006, que diz o seguinte no artigo 8º.:

“Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos, será efetivada por meio de:

- Estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;

b) nas disciplinas de Filosofia ou Sociologia do Ensino Médio;

c) na Educação de Jovens e Adultos;

d) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos e em reuniões de formação pedagógica”.

II– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os Estágios Curriculares Supervisionados são regidos pelas seguintes legislações: - Lei nº. 9.394/96, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA

FINALIDADES E OBJETIVOS

O Estágio Curricular deverá proporcionar ao estudante a participação em situações reais do trabalho no magistério da educação básica, bem como a análise crítica das mesmas, privilegiar pesquisas e estudos, integrando assim teoria e prática.

Além disso, as atividades de estágio supervisionado devem promover a formação profissional através de desenvolvimento de projetos em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional.

Entre outros objetivos, as atividades de estágio supervisionado devem oferecer ao futuro licenciado:

- A realização das competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto à regência e outros setores da gestão escolar;
- Integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- Aprimorar hábitos e atitudes profissionais;
- Proporcionar aos alunos a oportunidade de aplicar habilidades desenvolvidas durante o curso;
- Oportunidade para acompanhar alguns aspectos da vida escolar que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo período letivo, por exemplo, a elaboração do projeto pedagógico, da matrícula, da organização das turmas e do tempo e espaço escolar.
- Ampliar a visão pedagógica, adquirindo maior e melhor compreensão da relação professor/aluno.
- A compreensão das questões pertinentes ao contexto social, político e econômico em que a instituição escolar está inserida;
- Momentos privilegiados de reflexão sobre a realidade escolar, seus determinantes e possibilidades históricas de intervenção.
- Proporcionar segurança ao aluno no início de suas atividades profissionais, dando-lhe a oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse e do domínio adquirido;
- Garantir a dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão desenvolvendo uma postura crítica no aluno pesquisador.
- Oferecer ao estagiário a oportunidade de conhecer e vivenciar o trabalho do pedagogo em ambientes não escolares (empresas, hospitais, ONGs).

MODALIDADES DE ESTÁGIO: ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O curso de Licenciatura em Pedagogia tem a obrigatoriedade do estágio supervisionado, tendo a carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas da seguinte forma:

NÍVEL EDUCACIONAL	TOTAL DE HORAS	DIVISÃO DE HORAS DE ESTÁGIO	PERÍODO
Gestão Escolar	60 horas	20 horas de observação	4º
		30 horas de participação	
		10 horas de registro reflexivo / relatório	
Disciplinas Sociologia ou Filosofia do Ensino Médio	05 horas	05 horas de observação	4º
Educação Infantil	155 horas	55 horas de observação	4º
		30 horas de participação	
		30 horas de regência	
		15 horas de plano de aula	
		25 horas de registro reflexivo / relatório	
Ambiente não Escolar	20 horas	15 horas de observação	5º
		05 horas de registro reflexivo / relatório	
Ensino Fundamental	155 horas	55 horas de observação	5º
		30 horas de participação	
		30 horas de regência	
		15 horas de plano de aula	
		25 horas de registro reflexivo / relatório	
Educação de Jovens Adultos (1º Ciclo)*	05 horas	05 horas de observação / participação	5º

TOTAL: 400 HORAS

DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO

GESTÃO ESCOLAR: O estágio “Gestão Escolar” tem como característica possibilitar que o aluno observe e vivencie o trabalho da gestão no ambiente da escola, desde direção/coordenação quanto da vivência na secretaria escolar, o estágio é composto:

- Carga total 60 (sessenta) horas sendo dividida da seguinte forma:
 - 50 (cinquenta) horas de observação / participação e análise de material no âmbito da Gestão Educacional da Educação Básica;

- 10 (dez) horas de elaboração do relatório (conforme orientação do Manual do Estágio)

ENSINO MÉDIO: Possibilita que o aluno observe a atuação do professor das disciplinas Sociologia ou Filosofia, o estágio é composto:

- A carga horária total de 05 (cinco) horas de atividades de estágio na Educação Ensino Médio serão divididos da seguinte forma:

- 05 (cinco) horas de observação / participação.

EDUCAÇÃO INFANTIL: O aluno terá a oportunidade de observar e vivenciar a atuação do professor na educação infantil, o estágio é composto:

- A carga horária total de 155 (cento cinquenta e cinco) horas de atividades de estágio referente a Educação Infantil, será dividida da seguinte forma:

- 55 (cinquenta e cinco) horas de observação da prática educativa (assinado pela professora responsável pela sala de aula escolhida), nas séries e áreas compatíveis com a formação específica do curso de formação de professores em Educação Infantil;

- 30 (trinta) horas de participação efetiva na Instituição Educativa: auxílio ao professor ou à Instituição educativa quanto à organização das atividades da série escolhida e/ou agrupamentos de crianças/alunos nas atividades socializadoras, nas atividades de saúde e higiene da criança, nos momentos de alimentação, nas atividades educativas, de recreacionismo, de preenchimento de relatório diário individual da criança, nas atividades de elaboração de exercícios ou atividades psicomotoras, assistência pedagógica, participação em reuniões pedagógicas ou de pais e mestres, atividades extracurriculares.

- 30 (trinta) horas em regência de ensino e/ou elaboração de um Projeto de Intervenção Pedagógica a ser elaborado e aplicado em Instituição Educativa, compatíveis com a área de formação: projetos de socialização de crianças.

- 15 (quinze) horas de elaboração de plano de aula e regência para uma das séries da Educação Infantil (conforme orientação do manual de estágio).

- 25 (vinte e cinco) horas: Elaboração relatório reflexivo (conforme orientação do manual de estágio)

AMBIENTE NÃO ESCOLAR: O aluno terá a oportunidade de observar e vivenciar a atuação de um pedagogo sobre aprendizagens fora do contexto tradicional da sala de aula, esses ambientes podem ser:

- Bibliotecas públicas
- Organizações não governamentais (ONG'S): projetos sociais, programas de alfabetização, centro de acolhimento,
- Hospitais com projetos de ensino para pacientes em tratamentos longo
- Espaço de atividades que atuem no contraturno escolar (espaço de brincar, brinquedotecas)

• A carga horária de 20 (vinte) horas de atividades de estágio referente a Educação em Ambiente não escolar, será dividida da seguinte forma:

- 15 (quinze) horas de observação da prática educativa realizada na instituição
- 05 (cinco) horas de elaboração do relatório reflexivo (conforme orientação do manual de estágio)

ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano) : O aluno terá a oportunidade de observar e vivenciar a atuação do professor no ensino fundamental, o estágio é composto:

• A carga horária total de 155 (cento cinquenta e cinco) horas de atividades de estágio referente ao Ensino Fundamental, será dividida da seguinte forma:

- 55 (cinquenta e cinco) horas de observação da prática educativa (assinado pela professora responsável pela sala de aula escolhida), nas séries e áreas compatíveis com a formação específica do curso de formação de professores no Ensino Fundamental;

- 30 (trinta) horas de participação efetiva na Instituição Educativa: auxílio ao professor ou à Instituição educativa quanto à organização das atividades didáticas, como preparação de exercícios, nas atividades de saúde e higiene, nas atividades educativas, de recreacionismo, de preenchimento de relatório individual do aluno, nas atividades de elaboração de exercícios ou atividades psicomotoras, assistência pedagógica, participação em reuniões pedagógicas ou de pais e mestres, atividades extracurriculares, participação e organização de quaisquer atividades pedagógicas ou socializadoras do Ensino fundamental I, como feira de Ciências, festa junina, datas comemorativas, elaboração de material didático, etc.

- 30 (trinta) horas em regência de ensino e/ou elaboração de um Projeto de Intervenção Pedagógica a ser elaborado e aplicado em Instituição Educativa, compatíveis com a área de formação: projetos de reforço e/ou recuperação, organização de biblioteca, oficinas diversas e recreacionismo.

- 15 (quinze) horas de elaboração de plano de aula e regência para uma das séries da Educação Infantil. (conforme orientação do manual de estágio)

- 25 (vinte e cinco) horas: Elaboração relatório reflexivo (conforme orientação do manual de estágio)

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO (EJA): O aluno terá a oportunidade de observar e vivenciar a atuação do professor na educação de jovens e adultos, o estágio é composto:

• A carga horária de 5 (cinco) horas de atividades de estágio referente a Educação de Jovens e Adulto, será dividida da seguinte forma:

- 05 (cinco) horas de observação / participação.

DISPENSA DE ESTÁGIO

Os alunos que exercem atividade docente regular, comprovada, na Educação Básica poderão solicitar a análise e ter a redução de carga horária no máximo 50%, de acordo com o nível de ensino de atuação.

A análise da dispensa está condicionada a solicitação via formulário (Requerimento de Dispensa de Estágio), com documentos comprobatórios, que devem ser encaminhados para o email estagiopedagogiaead@faccamp.br, que será analisado em até 10 dias.

Ressaltamos que caso seja deferida a dispensa o aluno deverá elaborar o relatório de estágio (conforme o Manual de Estágio) e realizar o complemento da carga horária de estágio em outra instituição de ensino.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O estágio deve ser cumprido de no mínimo 2 (duas) horas e no máximo 6 (seis) horas diárias.
- A realização de estágio é uma atividade curricular obrigatória por lei, a não totalização da carga horária, implica em regime de dependência na disciplina.
- Não haverá dispensa oficial das atividades de estágio e, em caso de gestação ou doença infecto contagiosa, as atividades serão proteladas até a possibilidade de sua realização;
- O estágio poderá abranger as quatro redes de ensino: federal, estadual, municipal e particular.
- O estagiário terá de acatar as normas internas da instituição que o acolher;
- Durante a realização de suas observações em sala de aula, o estagiário não deverá exercitar atividades não correlatas ao estágio e, tão pouco, inserir-se nos

assuntos pedagógicos e administrativos da escola, quando não expressamente convidado a opinar ou agir (participação);

- O estagiário deverá ter em conta que sua presença nas escolas e especialmente em sala de aula, alterará o clima e as relações rotineiras do professor com o aluno. Até que esteja ambientado e deixe de ser alvo de atenção dos alunos, deverá ter o máximo de bom senso, buscando mecanismos facilitadores para uma melhor integração;
- Após cada etapa, aula por aula, dia por dia, o estagiário deverá solicitar a assinatura, na ficha de estágio para o professor ou para autoridade responsável pela instituição educacional;
- A ficha de registro dos estágios não poderá conter rasuras, exceto quando ressalvadas pelo professor supervisor de estágio;
- O estagiário, ao se apresentar à diretoria da instituição educacional, deverá ser portador da carta de apresentação da Universidade Campo Limpo Paulista, que o credencia juntamente com sua documentação pessoal.
- O registro dos estágios terá de conter as identificações das pessoas responsáveis pelas assinaturas – nome completo, cargo ou função, RG. Terá de conter ainda o carimbo do Diretor da Escola ou Instituição.

COMPETÊNCIAS DO ALUNO ESTAGIÁRIO

- Realizar a leitura atenta do Regulamento de Estágio e Manual do Estágio
- Seguir os procedimentos orientados no Manual do Estágio
- Escolher o local de estágio;
- Providenciar documentação exigida, acatando as exigências legais da Universidade;
- Manter sigilo profissional quanto à situação em que se envolve para realização do estágio;
- Comunicar ao seu professor supervisor de estágio todo acontecimento importante relacionado ao andamento do estágio;
- Trajar-se adequadamente e com roupas condizentes com o local de trabalho educativo;
- Saber ouvir atentamente, bem como aguardar momentos propícios de intervir e/ou manifestar-se;
- Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à administração da escola, quanto ao estágio curricular supervisionado;
- Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da escola e de realização do estágio;
- Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;

- Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente escolar, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto.
- Realizar com zelo, dedicação e espírito profissional, todas as atividades programadas.

O estágio é o momento em que a teoria se encontra com a prática, permitindo ao aluno vivenciar e compreender as necessidades reais, consolidando sua formação. Aproveite esta oportunidade única de aprendizado.

"O estágio é a ponte entre o conhecimento acadêmico e a realidade profissional."

(José Carlos Libâneo)